

## Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

## Despacho (extracto) n.º 20756/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2. do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de pessoal docente do ano lectivo 2007-2008 nos termos do ponto 2 artigo 6.º da Port. 367/98 de 29/6, com as alterações introduzidas pela Port. 1046/04 de 16/8 dos seguintes docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Susana Teresa Lopes Madruga
110	Vera Lúcia Calhabéu Milheiras
110	Mónica Paula Sousa Apolinário
110	Vera Margarida Pereira Duque
400	Ana Maria da Conceição Santos
420	Sérgio Nuno Carvalho da Silva
420	Nuno Filipe Lopes Gomes
250	Pedro Alexandre Neto Durães Franco
520	José Júlio Lopes Pessoa
240	Helena Isabel Sequeira da Costa
260	Marcela Cristina Azevedo Macedo
260	Sónia da Costa Sacramento
250	Célia Cristina Santos Mendes Leitão
230	Maria José Pereira Pascoal
330	Elsa Maria Alfaite Martins Carvalho

31 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúisa Isabel Leitão de Jesus*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento Vertical de Escolas Júdice Fialho

## Aviso n.º 21421/2008

Maria Elisa Páscoa dos Santos Luís, Presidente da Comissão Executiva Instaladora, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15524/2008, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, homologou o contrato a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo de 2007-2008, da docente contratada abaixo indicada:

## Contrato Oferta de Escola:

Grupo	Nome
550	Helga Cristina Lopes Balixa

10 de Julho de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Elisa Páscoa dos Santos Luís*.

## Aviso n.º 21422/2008

Maria Elisa Páscoa dos Santos Luís, Presidente da Comissão Executiva Instaladora, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15 524/2008, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, homologou o contrato a termo resolutivo incerto, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo de 2007-2008, do docente contratado abaixo indicado:

## Contrato Oferta de Escola

Grupo	Nome
250	Tiago Rodrigo Castilho Esteves Forte.

29 de Julho de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Elisa Páscoa dos Santos Luís*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## Gabinete do Ministro

## Despacho (extracto) n.º 20757/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Tomar;  
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão e Administração Bancária na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Tomar.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o Instituto Politécnico de Tomar promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: (i) a área científica em que se insere; (ii) a duração (semestral, anual ou outra); (iii) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto; (iv) o número de créditos ECTS.

15 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO I

Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Gestão e Administração Bancária.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Economia	E	6
Matemática	M	14
Contabilidades	C	45
Gestão	G	38
Direito	D	8
Tecnologias da Informação e Comunicação	TIC	4
Recursos Humanos	RH	11
Marketing	MKT	4
Finanças	F	50
<i>Total</i>		180